



Decreto 644/2020 de 10 dezembro 2020.

“Decreta recesso nas repartições públicas na forma que especifica e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e legislação pertinente,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica declarado recesso nos órgãos e estabelecimentos que compõem a Administração Pública Municipal no período compreendido entre os dias 10/12/2020 a 31/12/2020.

Artigo 2º – Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto, tais como: educação, saúde e limpeza pública.

Artigo 3º – Fica determinado que os trabalhos relativo a transição governamental não incluem no recesso mencionado, sendo que as pessoas nomeadas para referida comissão de transição deverão exercer suas funções normais.

Artigo 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 10 de dezembro do ano 2020.


Gilmar José Ferreira
Prefeito Municipal